



## EDITAL

### Condicionamento de trânsito e proibição de estacionamento na Vila do Gerês durante o II Gerês Granfondo Cycling Road

---- **Dr. JOAQUIM JOSÉ CRACEL VIANA**, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que, devido à realização do “**II GERÊS GRANFONDO CYCLING ROAD**”, a ter lugar na Vila do Gerês no dia 15 de junho de 2014, o trânsito estará condicionado nos locais e horários seguintes:

#### **Dia 15 de junho**

- Trânsito proibido na Av. Manuel Francisco da Costa das 07h00 às 20h00;
- Na Av. 20 de junho o trânsito circulará no sentido contrário ao habitual, desde as 07h00 às 20h00;
- Na rua Lagrifa Mendes o trânsito só circulará no sentido ascendente, estando proibido o acesso do Videiro até à Vila do Gerês desde as 07h00 até às 20h00;
- Na estrada Florestal da Pedra Bela, desde as 11h00 até às 17h00, o trânsito só pode circular no sentido Videiro – Pedra Bela e Ermida;
- Na Estrada que dá acesso à Ermida desde Pereiró, o trânsito será proibido desde as 11h00 até às 17h00. Durante este período o acesso à Ermida será feito pela Estrada Florestal do Videiro – Pedra Bela;
- Na Estrada Regional 205-5 (Gerês – Portela do Homem), o trânsito só pode circular no sentido Portela do Homem – Videiro, estando proibido o acesso do Gerês à Portela do Homem desde as 10h30 até às 18h30;
- Desde o Zanganho até ao Cruzeiro do Campo do Gerês, o trânsito será proibido desde as 11h00 às 16h00, podendo apenas circular em sentido contrário durante este período;
- Na Variante de Chã de Ermida, o trânsito será proibido no sentido da rotunda da Assureira até ao Videiro, podendo circular apenas em sentido contrário, desde as 11h30 até às 16h00.

É ainda **proibido o estacionamento**, na Av. Manuel Francisco da Costa, desde as 22h00 de dia 13 de junho até às 20h00 de dia 15 de junho.

Nos locais em questão, será colocada a sinalização adequada.

Pedimos, desde já, desculpa pelos incómodos causados, solicitando a melhor compreensão e colaboração de toda a população.

Para constar se passou este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares do costume.

**Terras de Bouro, 15 de maio de 2014**

O Presidente da Câmara Municipal

---

/Joaquim José Cracel Viana, Dr./